

## **EDITAL “TEC BLACK: PROGRAMAÇÃO PARA JOVENS NEGROS”**

### **EDITAL Nº 01/2024.**

A Secretaria do Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH) usando das atribuições, torna público que, no período compreendido entre os dias **24/10/2024 a 24/11/2024**, estarão abertas as inscrições do Edital nº 01/2024. Este edital visa selecionar jovens de 15 a 29 anos interessados em participar do **Projeto “Tec Black: Programação para jovens negros”** na condição de participantes, nos cursos oferecidos pela DevMedia, na modalidade online, observadas as diretrizes da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

#### **- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 Este Processo Seletivo destina-se à seleção de pessoas que tenham os requisitos mínimos para participarem do Projeto “Tec Black”. Para a participação neste processo seletivo é obrigatória estar na faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos e se autodeclarar preto ou pardo, além disso, está inscrito no Cadastro Único do governo federal será um critério classificatório.
- 1.2 O Projeto tem como objetivo geral ofertar o curso de programação web para jovens negros entre 15 e 29 anos a fim de proporcionar a profissionalização e preparação para o mercado de trabalho tecnológico.
- 1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital.
- 1.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o conhecimento de todas as normas e informações constantes neste edital, bem como a concordância integral, irrestrita e irretratável com estas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 O presente edital terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria do Estado de Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).

## - DAS VAGAS

Serão ofertadas 300 vagas para jovens negros de todo o estado.

## - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

### 3.1- Critérios de Seleção para o Projeto Tec Black: Programação para Jovens Negros.

1. identidade Racial: O candidato deve se autodeclarar negro (pessoa preta ou parda) conforme classificação do IBGE.
2. Faixa Etária: Ter entre 15 e 29 anos completos no momento da inscrição.
3. Residência: Residir no Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de documento de residência ou declaração.

Os candidatos que atenderem a todos os critérios mencionados acima serão considerados elegíveis para o processo seletivo.

3.2- Segundo o Art. 299 do Código Penal – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos multa, se o documento for público, e reclusão de um a três anos. Desse modo, a falsidade ideológica no ato da inscrição pode acarretar penalização criminal.

## - DA RELAÇÃO DE INSCRITOS, DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

**3.2** As relações dos inscritos e os resultados deste Processo Seletivo serão divulgados no sítio eletrônico disponível em: [semjdh.rn.gov.br](http://semjdh.rn.gov.br), obedecendo ao cronograma estabelecido no presente edital.

**3.3** Após a publicação, os candidatos poderão interpor recurso em face da relação preliminar dos inscritos e do resultado preliminar, exclusivamente no endereço eletrônico: [Sejuv.semjdh@gmail.com](mailto:Sejuv.semjdh@gmail.com), de acordo com os prazos estabelecidos neste edital.

**3.4** Não serão apreciados, em hipótese alguma, os recursos sem fundamentação, pedido e/ou identificação, ou aqueles interpostos por meio de outras formas que não a especificada neste edital.

**3.5** Serão sumariamente julgados intempestivos (indeferidos) os recursos interpostos fora do prazo

(antes ou depois) definido no cronograma no presente edital.

**3.6** A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo e em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## - DA CLASSIFICAÇÃO

**3.7** A publicação da classificação dos candidatos no resultado preliminar obedecerá a ordem de inscrições e como caráter classificatório estar inscrito no Cadastro Único, conforme demonstrado a seguir:

<b>Ordem de classificação/posição</b>	<b>Situação</b>
Todos os candidatos por ordem de classificação	APROVADO
	LISTA DE ESPERA

**3.8** Para fins de publicação do resultado preliminar, de acordo com as pontuações obtidas pelos candidatos, consideram-se:

I – Aprovado

II- Lista de Espera

**3.9** – A publicação da classificação dos candidatos no resultado final obedecerá a ordem decrescente das pontuações obtidas no processo seletivo, conforme demonstrado a seguir:

<b>Ordem de classificação/posição</b>	<b>Situação</b>
<b>1º a 300º</b>	<b>Aprovado</b>
A partir da 301ª classificação	<b>Lista de Espera</b>

**5.4** Para fins de publicação do resultado final do processo seletivo, consideram-se:

I– Aprovado: os candidatos aptos que estiverem classificados dentro do número de vagas oferecidas em cada código;

II – Lista de Espera: os candidatos aptos que estiverem classificados fora do número de vagas oferecidas em cada código;

## - DA CONVOCAÇÃO

**6.1** A aprovação no presente Processo Seletivo assegurará a expectativa do direito a realização do curso de programação web.

6.2 A convocação dos candidatos dar-se-á por meio de instrumento próprio a ser divulgado no sítio eletrônico disponível em: [semjdh.rn.gov.br](http://semjdh.rn.gov.br)

## – DO CRONOGRAMA

1.1 - O presente edital seguirá os eventos, prazos e datas estabelecidos no cronograma apresentado a seguir:

Quadro – Cronograma

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	<b>24 de outubro de 2024</b>
<b>Período de inscrições</b> (exclusivamente em ambiente virtual)	<b>24 de outubro a 24 de novembro de 2024</b>
Publicação da relação preliminar de inscritos	<b>26 de novembro de 2024</b>
Interposição de recurso em face da relação preliminar de inscritos (exclusivamente em ambiente virtual)	<b>27 a 28 de novembro 2024</b>
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>29 de novembro de 2024</b>
<b>Aula Inaugural do “TecBlack”</b>	<b>04/12/2024</b>

## – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital e processo seletivo no endereço eletrônico <https://www.semjidh.rn.gov.br>.

Natal/RN, 24 de outubro de 2024.

**Olga Aguiar de Melo**

Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e  
dos Direitos Humanos